

PARECER N. 05/2026 – COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 14/2026, de autoria do Poder Executivo.

EXMO. SR. ADAIR ONETTA:

Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR.

RELATOR: Vereadora Solange Santos.

Os Vereadores Alex dos Santos Bueno (Presidente), João Batista da Silva (Secretário) e Solange Santos (Relatora), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei n. 14/2026, que tem como súmula:

“Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, organiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município de Nova Laranjeiras, reorganiza o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”, instados a se manifestar exararam seu parecer conforme segue:

I – DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 14/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, organiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município de Nova Laranjeiras, reorganiza o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social.

A proposição busca adequar e sistematizar a legislação municipal de assistência social, disciplinando a organização dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais, vigilância socioassistencial, participação dos usuários, proteção de dados, gestão do trabalho, controle social e financiamento da política pública no âmbito municipal.

É o relatório.

II - DO VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão analisar a matéria no âmbito da saúde, esporte e assistência social, especialmente quanto ao interesse público, à relevância social e aos reflexos da proposição na execução da política municipal de assistência social.

No mérito, o Projeto de Lei nº 14/2026 mostra-se relevante, pois estabelece normas gerais para organização do SUAS no Município, fortalecendo a proteção social, o atendimento



às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, o controle social e a atuação integrada da rede socioassistencial.

A proposta também contribui para a atualização da legislação local, em consonância com as diretrizes nacionais da assistência social, com atenção à participação dos usuários, à proteção de dados pessoais e à adequada gestão dos serviços públicos socioassistenciais.

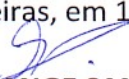
Dessa forma, sob o aspecto de competência desta Comissão, a matéria apresenta interesse público e relevância social, sendo adequada a sua regular tramitação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, manifesto-me FAVORAVELMENTE à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 14/2026.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, em 18 de agosto de 2026.


SOLANGE SANTOS
RELATORA

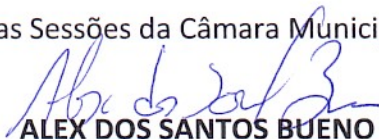


DO PARECER DA COMISSÃO

Analizando o Projeto de Lei em questão e o voto da relatora, acompanhamos o entendimento da relatora e somos FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI N. 14/2026.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 18 de agosto de 2026.



ALEX DOS SANTOS BUENO

Presidente

JOÃO BATISTA DA SILVA

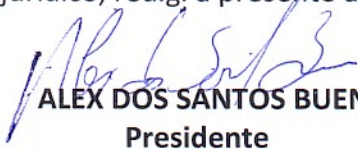
Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº. 05, DE 18 DE AGOSTO DE 2026. COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 09hs:00min, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras os vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Esporte e Assistência Social: Alex dos Santos Bueno, João Batista da Silva (ausente) e Solange Santos, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei n. 14/2026, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, organiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município de Nova Laranjeiras, reorganiza o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

Após discussões técnicas sobre o Projeto de Lei n. 14/2026, a relatora votou pela tramitação do projeto, sendo acompanhada pelo Presidente Alex dos Santos Bueno, ausente o Secretário João Batista da Silva. Nada mais havendo a tratar, eu, Diogo Henrique, procurador jurídico, redigi a presente ata que segue assinada pelos presentes.


ALEX DOS SANTOS BUENO
Presidente

JOÃO BATISTA DA SILVA
Secretário


SOLANGE SANTOS
Relatora